



AVISO

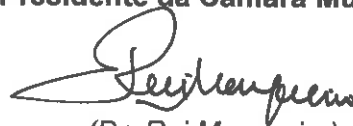
Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, torna público, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2018, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, em Diário da República, o Projeto de Regulamento do Procurador do Município de Mealhada, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal da Mealhada (www.cm-mealhada.pt) ou na Divisão Administrativa e Jurídica, situada nos Paços do Concelho.

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal da Mealhada as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Largo do Município, 3054 - 001 Mealhada, ou para o email procurador@cm-mealhada.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

Mealhada, Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Rui Marqueiro)